

Sistema penal e eleições 2026: enfim as propostas chegaram!



» JOSÉ CARLOS ABISSAMRA FILHO
Advogado criminalista, mestre e doutor em direito penal, pela PUC-SP

Não que sejam boas, mas, ao menos, chegaram! O primeiro turno foi um vácuo de propostas sobre o sistema penal. Quem sabe o embate entre os dois candidatos traga propostas concretas.

Flávio Bolsonaro pretende mudar a Constituição Federal: quer reduzir a maioria penal e restringir a competência por prerrogativa de foro, o “foro privilegiado”. Duvido que leve adiante a segunda proposta. O debate é antigo, e os eleitos não querem mexer nisso. Seria uma boa proposta: restaria ao Supremo Tribunal Federal (STF) julgar matérias constitucionais.

A redução da maioria penal, apesar de ser cláusula pétrea e nem poder ser objeto de proposta de emenda à Constituição (PEC), pode passar e acabar no Poder Judiciário. É pauta antiga e populista de parte significativa da direita, carente de dados científicos que a embasem.

Dados indicam que homicídios praticados por jovens são cerca de 0,2% de toda a criminalidade no país. A proposta não tem fundamento em política criminal idônea, mas no mero simbolismo. Lamentavelmente, pois no clima do “já ganhou” é possível que seja aprovada.

Eis que, durante a disputa, até o candidato do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva,

defendeu a redução da maioria penal para 16 anos em crimes hediondos. Embora distinta, vejo também um aceno eleitoral. É o cálculo político acima do conhecimento científico. À direita ou à esquerda, esse simbolismo penal ajuda a explicar por que a segurança pública não avança. Lamento muito.

Gostaria, por outro lado, de trazer propostas boas de fato, que poderiam ser abraçadas por uma das campanhas ou ambas. A primeira é dar uma pausa nas legislações penais para que o sistema possa se organizar.

O Congresso tem competência para legislar em matéria penal, mas o faz de forma desorganizada, açodada e sem estratégia. Não é exclusividade desta legislatura; piorou nos últimos anos e deve se agravar.

Desde 2019, aprovamos leis que se chocam, revogando-se mutuamente de forma atabalhoada: o Pacote Anticrime, o fim das saídas temporárias, a Lei da Dosimetria e o Marco Legal do Crime Organizado. A redução da maioria penal agravaria o problema. Depois não reclamem que nosso sistema jurídico penal não funciona.

A segunda é a criação de um grupo de trabalho multidisciplinar para reformar o sistema penal. A proposta é reunir penalistas, processualistas, criminólogos, pesquisadores de políticas públicas, profissionais dos órgãos de persecução penal, advogados, membros do Ministério Público, juizes, economistas e sociólogos. O crime não é somente um fenômeno penal; insistir nessa direção não nos tirará do atoleiro em que nos encontramos.

O grupo proporia um novo sistema penal, como em 1984, debatendo modelos de resposta penal, processo penal, policiamento e segurança pública,

com base na análise econômica do crime e em outras perspectivas não apenas penais. Disso resultariam eventualmente novo Código Penal e novo Código de Processo Penal, refletindo as inovações em matéria penal já amplamente estudadas.

A terceira proposta é a criação de uma Agência Nacional de Segurança Pública. A ideia é criar uma agência autônoma nos moldes do Banco Central, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Monetário Nacional (CMN). O objetivo é proteger a política pública criminal de arroubos populistas de momento. Como a autonomia do Banco Central protege a estabilidade financeira da política, a agência permitiria tratar a matéria penal de forma técnica, sem que os ventos do momento criem tempestades desnecessárias.

O direito penal é uma ciência, não torcida de futebol. Não deve ser tratado como palpite de campanha, assim como não se trataria a medicina. É isso que justifica a autonomia: políticas públicas não podem depender de conveniências eleitorais.

Essas propostas colocam a segurança pública em outro patamar, como política pública, tal qual a econômica e a educacional, tratada de forma técnica e com instrumentos próprios. Assim, instrumentos de avaliação da eficácia do sistema jurídico-penal seriam aceitos com mais naturalidade.

A ideia não é trazer verdades absolutas, mas convidar as duas campanhas a melhorarem o debate. Temos especialistas no país que, por diversas perspectivas, podem contribuir, bastando que sejam consultados. Essa é uma excelente oportunidade de sairmos do lugar comum. Mas tem que querer!

Debate à Presidência: faltou método de governo



» GIULIANA FRANCO
Cientista política

Lula e Flávio Bolsonaro se enfrentaram pela primeira vez, na Band, a sete dias do segundo turno. Pelo critério de quem apresentou melhor um projeto de país, o resultado foi um empate negativo: nenhum dos dois cumpriu essa função. A cobertura jornalística registrou ataques pessoais, poucas propostas e um primeiro bloco de confronto livre que analistas da AtlasIntel e da Arko Advice classificaram como caótico. Avaliaram também que Flávio definiu os temas, atraiu Lula para o terreno das denúncias e usou a segurança pública como bandeira recorrente.

Os colunistas de *O Globo* deram nota média 2,3 a Flávio e 2,2 a Lula, em escala de 1 a 5, diferença que não permite falar em vencedor. Tendências Consultoria e Míriam Leitão viram Lula melhor, por se manter nos temas e propor a abertura de sigilo bancário e telefônico dos dois, proposta que Flávio não aceitou. CNN e Jovem Pan informaram que as próprias campanhas e pesquisas qualitativas feitas durante a transmissão não identificaram mudança de voto.

Quatro momentos concentraram a atenção. Flávio insistiu no caso Roberta Luchsinger e no escândalo do INSS. Lula cobrou os R\$ 134 milhões pedidos a Daniel Vorcara para o filme *Dark Horse*. Ao citar a pandemia, Lula obteve de Flávio um mea culpa sobre a saúde no governo do pai. E Lula chamou Flávio de malandro carioca, frase apontada como seu principal erro. Do lado do senador, o ponto negativo mais citado foi a quantidade de perguntas deixadas sem resposta, superior à de Lula.

A repercussão trouxe outros pontos. O Estadão Verifica confirmou duas falas de Lula — sobre o voto de Flávio contra a licença-maternidade na Alerj e sobre a defesa de privatizar 95% das estatais — e classificou como exagerada a afirmação de Flávio de que o PT governou 20 dos últimos 24 anos. Nas pesquisas, Flávio lidera numericamente em 11 de 13 levantamentos: Datafolha 51 x 49, Quaest 51,1 x 48,9 e AtlasIntel 52,8 x 47,2 em votos válidos.

Com esses dados postos, a pergunta sobre quem venceu precisa ser desdobrada em duas, porque cada uma tem resposta própria. A primeira é quem se comunicou melhor para as redes. A resposta é Flávio. Ele permaneceu na tela durante o tempo do adversário, produziu reações feitas para virar cortes e manteve a iniciativa dos temas do início ao fim. A segunda é quem trouxe mais conteúdo. A resposta é Lula. Ele apresentou mais dados, mais propostas e mais consistência de informação, mas não converteu esse material em convencimento. O eleitor indeciso ou pendular vai decidir conforme o critério que mais lhe importa, a forma ou o conteúdo, e os números das pesquisas mostram que esse eleitor ainda não escolheu.

O problema central do debate, porém, não foi o estilo de nenhum dos dois. Foi a ausência de método de governo. O eleitor já conhece o modo de governar de Lula, com seus acertos e limites. Sobre Flávio, as dúvidas seguem abertas. O que é o Ministério da Prosperidade e como será organizado? Qual é a política de encarceramento e quanto ela custa ao orçamento? Que tipo de criminoso ele pretende combater se banqueiros e seu próprio pai estão hoje sob custódia do Estado? Um candidato que não responde a essas perguntas transfere para o eleitor o risco de descobrir as respostas depois da posse.

A desenvoltura de Flávio tampouco esclarece sua capacidade de lidar com conflitos reais. Em negociação internacional, em crise institucional ou em tema de soberania, não há espaço para chacota, para ignorar perguntas ou para descredibilizar o interlocutor. Também chamou atenção o etarismo dirigido a um presidente em exercício e com trajetória internacional. O recurso mobiliza a militância, mas pode gerar rejeição entre eleitores que valorizam experiência.

Lula, por sua vez, manteve-se firme, porém abatedo. Faltaram agilidade nas réplicas e uma tática simples diante de um adversário que não respondia: perguntar e, na tréplica, responder pelo próprio Flávio, dizendo em voz alta a resposta que ele evitou dar. Assim, cada fuga do senador viraria conteúdo do presidente, e o silêncio do adversário teria custo. O Lula de 1989 provavelmente teria reagido com mais combatividade à postura de Flávio do que o Lula de 2026. Ao final, o contraste entre as equipes dizia muito: o entorno de Flávio comemorava; o de Lula, incluindo a primeira-dama, não.

O debate da Globo, na sexta-feira, dia 23, vai mostrar se cada campanha aprendeu com o primeiro encontro. Dois pontos merecem observação: se Flávio mantém a tática de provocação em um formato mais controlado e se Lula recupera a iniciativa e transforma seu repertório em resposta direta. Postura, conteúdo e comportamento serão avaliados por um eleitorado que, a menos de uma semana da votação, está em empate técnico. Para quem acompanha a eleição pelo que ela diz sobre o país, o saldo do primeiro debate é claro: houve disputa de imagem, mas ainda não houve disputa de projeto.

Maurenilson Freire/CB/D.A Press



Voto à venda? Poucos admitem, mas quase metade do DF vê a prática como frequente



» LARISSA MARQUES
» LUCIO RENNO
» FREDERICO BERTHOLINI
Pesquisadores do Observatório de Políticas Públicas do DF (ObservaDF)

Em anos eleitorais, a compra de votos reaparece na democracia brasileira como uma dinâmica enraizada na troca cotidiana de favores entre eleitores e representações políticas. Longe de ser um resquício autoritário em extinção, a literatura especializada descreve essa negociação como uma estratégia resiliente e capaz de se adaptar aos contextos democráticos. A legislação do país combate a prática em duas frentes: o Código Eleitoral fixa pena de até quatro anos de reclusão e multa para quem dá, oferece, promete, solicita ou recebe vantagens materiais por voto, enquanto a Lei das Eleições prevê a cassação do registro ou do diploma do candidato infrator.

Para mensurar essa realidade no Distrito Federal, o Observatório de Políticas Públicas do DF (ObservaDF) realizou uma pesquisa inédita. Buscando contornar o viés de desejabilidade social — a tendência do entrevistado de omitir ou minimizar condutas ilícitas ou socialmente vistas como indesejáveis para se proteger —, o estudo adotou estratégias de confidencialidade. Em vez de utilizar termos estigmatizantes, o questionário investigou episódios

concretos vivenciados desde 2018 e colheu a percepção dos cidadãos sobre o comportamento da vizinhança, da cidade e do ambiente de trabalho e não apenas de uma experiência direta com atividades vistas como ilícitas e politicamente incorretas.

Os resultados revelam um contraste marcante entre a vivência individual e a percepção sobre a conduta dos outros. No âmbito pessoal, a maioria expressiva de 92% declara nunca ter recebido ofertas de dinheiro, cestas básicas, remédios, material de construção ou empregos em troca de voto. Apenas 8% admitem ter passado por essa situação, sendo 6% de forma ocasional e 2% frequente. Entre os que receberam propostas materiais, 45% afirmam que o aceno não alterou sua escolha, 33% relatam que a investida diminuiu as chances de votar no candidato ofertante e apenas 22% dizem que a vantagem aumentou a probabilidade de apoio. Assim, na experiência direta, a compra de votos se mostra um evento raro e de baixíssimo retorno eleitoral.

O cenário muda significativamente quando o foco se desloca para a coletividade. Ao avaliar a própria vizinhança, 17% dos entrevistados afirmam saber de candidatos ou partidos que ofereceram bens no bairro onde moram — número que representa mais do que o dobro do relato pessoal. Quando a pergunta abrange a população da cidade em geral, os índices sobem para 47% dos que acreditam que os eleitores aceitam vantagens materiais sempre ou às vezes. Ademais, 59% avaliam que a oferta de bens realmente funciona para aumentar as chances de eleição de um candidato.

Além da troca de favores nas ruas, o levantamento do ObservaDF lançou luz sobre o assédio eleitoral no ambiente de trabalho, caracterizado pelo uso do poder hierárquico de chefes e empregadores para direcionar o voto de subordinados. No espaço profissional, 88% dos trabalhadores dizem nunca ter sido abordados com ofertas ou pedidos formais, mas 12% relatam ter vivido a experiência. O grau de coerção nesse grupo é expressivo: 38% dos abordados sentiram-se obrigados, ameaçados, forçados ou constrangidos a votar no nome indicado e 20% acabaram por seguir a orientação do superior na urna.

Da mesma forma que ocorre na compra de votos tradicional, a percepção do assédio eleitoral cresce quando projetada no coletivo. Entre os entrevistados, 37% avaliam que padrões podem votar a empregados em seu meio profissional, marca mais de três vezes superior à da abordagem direta sofrida. Por fim, 14% dos trabalhadores afirmam conhecer alguém que foi demitido devido a sua escolha de voto ou posição política, evidenciando como a polarização ideológica passou a afetar a convivência e as relações formais de trabalho com consequências materiais concretas.

Assim, a compra de voto e o assédio eleitoral no local de trabalho são vistos como atividades frequentes no DF e, inclusive, parcela relevante admite tê-la enfrentando pessoalmente. Fiscalização dessas duas práticas ilícitas se fazem absolutamente necessárias para a integridade das eleições no DF.